

ACÓRDÃO Nº 1121/2025 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 043.020/2021-6
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Desestatização
3. Interessado: Tribunal de Contas da União
4. Unidades: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Ministério de Minas e Energia (MME)
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
6. Representante do Ministério Público: não atuou
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Petróleo, Gás Natural e Mineração (AudPetróleo)
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de desestatização, nesta etapa, dedicados ao acompanhamento do 2º Ciclo de Oferta Permanente, sob o regime de Partilha de Produção (OPP), de áreas para a exploração e produção de petróleo, gás natural e outros hidrocarbonetos fluídos.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, com fundamento nos arts. 169, inciso V, e 258, inciso II, do Regimento Interno do TCU e ante as razões expostas pelo relator, em:

9.1. considerar que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP) observou, sob os aspectos procedural e formal, os ditames do edital de licitações e demais normativos regentes do 2º Ciclo da Oferta Permanente de Partilha de Produção, quanto às etapas de definição de blocos e áreas a serem ofertados no ciclo, realização da sessão pública de apresentação de ofertas, julgamento das propostas, adjudicação do objeto e homologação do certame;

9.2. encaminhar cópia desta decisão à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil (ANP), ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e ao Ministério de Minas e Energia (MME);

9.3. determinar à Unidade de Auditoria Especializada em Petróleo, Gás Natural e Mineração que avalie, no âmbito dos processos de acompanhamento das ofertas permanentes de partilha e de concessão, o impacto das regras de conteúdo local na competitividade dos leilões;

9.4. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 17/2025 – Plenário.
11. Data da Sessão: 21/5/2025 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1121-17/25-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (na Presidência), Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Bruno Dantas, Jorge Oliveira (Relator), Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral